PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 043/2023 - Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 18 de abril de 2023.

Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que concede aumento real nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares no percentual de 22,65%.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar os referidos Projetos de Leis em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
PROTOCOLO GERAL 127/2023
Data: 24/04/2023 - Horário: 09:26
Legislativo